

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17/2020, AD REFERENDUM DA MESA DIRETORA

Publicado no Diário da Assembleia Legislativa nº 3027

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições, e ad referendum da Mesa Diretora, e

Considerando ser imperiosa a manutenção de ações de enfrentamento da emergência de saúde, decorrente do novo coronavírus (covid-19), e, de forma primordial, resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus, no âmbito da Assembleia Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o início das Sessões Ordinárias Legislativas previstas no inciso I, do art. 3º, do Regimento Interno para o dia primeiro de setembro do corrente ano.

Art. 2º Fica suspensa a contagem dos prazos previstos no Regimento Interno, durante o período de prorrogação de que trata o art. 1º deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente